

PORTAL EPORTUGAL: PORTA DE ENTRADA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS

O ePortugal tem como objetivo facilitar as interações entre os cidadãos, empresas e o Estado, tornando-as mais claras e simples.

O seu domínio é <https://eportugal.gov.pt>

O QUE É QUE O PORTAL EPORTUGAL PERMITE?

- Aceder a um maior número de serviços públicos digitais de uma forma mais simples e rápida;
- Pesquisar serviços de apoio ao cidadão por eventos de vida;
- Pesquisar serviços, informação e apoios para empresários, investidores e trabalhadores na União Europeia;
- Consultar guias práticos e o Mapa de Cidadão;
- Recorrer ao Assistente Virtual;
- Personalizar o Portal (na área reservada);
- Ter uma lista de serviços e entidades favoritas (na área reservada);
- Consultar os processos dos serviços realizados (na área reservada);
- Consultar eventos culturais (na área reservada);
- Aceder à Bolsa de Documentos (na área reservada).

PASSO-A-PASSO PARA O REGISTO NO PORTAL EPORTUGAL

COMO FAZER A AUTENTICAÇÃO NO PORTAL EPORTUGAL?

Aceder a <https://eportugal.gov.pt>

Clicar em “Área Reservada”

Clicar em "Criar Registo"

Escolher um meio de autenticação
(ex: CC) para efetuar a mesma

Clicar em "Criar Registo"

Clicar em "Continuar" e de seguida em
"Autorizar"

Inserir os dados solicitados, de acordo
com o método de autenticação que
escolheu e clicar em "OK"

Inserir e-mail e o n.º de telemóvel

Ler e aceitar todos os Termos de Utilização
do Portal e clicar em “Aceito”

Por fim, já pode aceder à sua Área
Reservada.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

CHAVE MÓVEL DIGITAL

- Necessário n.º de telemóvel;
- Código PIN da CMD;
- Código de segurança numérico único e temporário de 6 dígitos enviado por SMS para o n.º de telemóvel ou por e-mail.

CARTÃO DE CIDADÃO

- Necessário o CC com certificado digital válido e,
- Código PIN de autenticação.

CERTIFICADO DIGITAL

- Para Notárias/os, Advogadas/os e Solicitadoras/es – apenas necessário ter o certificado digital válido.

AUTENTICAÇÃO EUROPEIA

- Para cidadãs/ãos com mecanismos de identificação eletrónica emitida por outro Estado-Membro da União Europeia que já tenha infraestruturas de autenticação (eIDAS) disponível.

UTILIZADOR E SENHA

- A/o cidadã/ão poderá dispor de uma única palavra-chave para se autenticar.

REDES SOCIAIS

- Se a/o cidadã/ão estiver registado numa rede social (Google+).

Clique [aqui](#) para aceder ao vídeo tutorial.